



Autor: Consórcio Complexo Nascentes do Pantanal

Aprovada: 04/01/2021, Sancionada:

Local: [Legislação e Atos Oficiais](#), [Resoluções Administrativas](#).

Resolução Administrativa nº 01/2021 de 04 de Janeiro de 2021

DISPÕE SOBRE O REGULAMENTAÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA Nº 02/2020/CIDESAT/ATERRO SANITÁRIO PARA 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula Vigésima do Contrato Consórcio;

CONSIDERANDO o Contrato Programa nº 02/2020/CIDESAT/ATERRO SANITÁRIO para 2021 foi aprovado na Assembleia Geral Ordinária do dia 11 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º da Cláusula Sétima do Contrato Programa nº 02/2020/CIDESAT/ATERRO SANITÁRIO:

§ 3º - Os valores destinados ao custeio operacional do aterro será variável a depender da participação efetiva dos consorciados com o envio de resíduos para disposição final. Sendo que a cada adesão será revisto o valor para os meses remanescentes do exercício, objeto de aditivo a este Contrato e aos Contratos de Rateio.

CONSIDERANDO que 13 Consorciados integram o Contrato Programa e, inicialmente no mês de JANEIRO/2021, apenas 8 (oito) municípios Consorciados estão fazendo a disposição final dos resíduos no Aterro Sanitário Intermunicipal, sendo estes: Araputanga, Curvelândia, Figueirópolis D'Oeste, Glória D'Oeste, Indivaí, Mirassol D'Oeste, Porto Esperidião e São José dos Quatro Marcos-MT;

CONSIDERANDO que dos 8 (oito) Consorciados que utilizarão o serviço de Transporte de resíduos





para disposição final no aterro, apenas 4 (quatro) Consorciados utilizam-se deste serviço no mês de JANEIRO/2021;

CONSIDERANDO que dos 13 (treze) Consorciados previstos para utilizarem do Serviço de Coleta e Transporte de resíduos orgânicos com destinação para sistema de compostagem, dentro do Projeto "Composta Pantanal" apenas 7 (sete) utilizarão o serviço, tendo sido priorizados de início os Municípios participantes do Projeto Composta Pantanal em que haverá coleta nos conjuntos habitacionais da Caixa;

RESOLVE

Art. 1º - Fica estabelecido que o RATEIO das Despesa Operacionais do Aterro Sanitário, inicialmente previstas no Contrato Programa nº 02/2020/CIDESAT/ATERRO SANITÁRIO para 2021, vigorará inicialmente no mês de Janeiro/2021 e seguintes, com os valores recalculados conforme a participação dos Consorciados e estabelecidos no demonstrativo ANEXO I desta Resolução, base para os Contratos de Rateio a serem estabelecidos pelos Consorciados Participantes;

Art. 2º - Em conformidade com o § 3º da Cláusula Sétima do Contrato Programa nº 02/2020/CIDESAT/ATERRO SANITÁRIO para 2021, a cada adesão de Consorciado, aos serviços Operacionais do Aterro Sanitário, será revisto o valor para os meses remanescentes do exercício, podendo a Secretaria Executiva do Consórcio atuar de Ofício **para redução da parcela mensal** de forma proporcional a cada nova adesão;

Art. 3º - Em conformidade com o § 4º da Cláusula Sétima do Contrato Programa nº 02/2020/CIDESAT/ATERRO SANITÁRIO para 2021, com base na quantidade de resíduos depositados no primeiro semestre e participação efetiva dos Consorciados, no início do mês de Julho/2021 haverá revisão do índice de participação e repactuação dos valores contratuais, objeto de aditivo aos Contratos de Rateio.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo a Secretaria Executiva publicar e dar conhecimento aos Consorciados para formalização do Contrato de Rateio.





São José dos Quatro Marcos, 04 de janeiro de 2021.

GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO

Presidente

ANEXOS:



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA NÂº 01/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - **Publicado:**
04/01/2021 às 09h07m - [pdf] - [944.3 KB]

<https://www.nascentesdopantanal.org.br/transparencia/legislacao-e-atos-oficiais/671-resolucao-administrativa-n-01-2021-de-04-de-janeiro-de-2021>

